

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

Companhia Acordante

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Luana Siewert Pretto, e por seu Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro, Sr. Cícero Gabriel Ferreira Filho.

Sindicato Acordante

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante chamado de **SENGE-SC**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Abraham, e o **SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SANTA CATARINA**, doravante chamado de **SINTEC/SC**, neste ato representado por seu Presidente Sr. Mauro Miranda, firmam o presente aditivo em três vias:

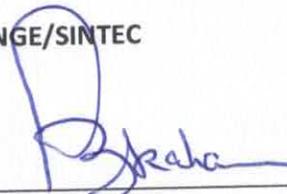
CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O Presente aditivo se incorpora ao acordo coletivo já firmado entre as partes, inserindo o parágrafo único na cláusula primeira do acordo 2018/2019, nos seguintes termos:

“Parágrafo único: A Vigência do presente acordo será prorrogada por 90 (noventa) dias ou até que seja firmado o novo acordo coletivo, o que vier antes, caso não seja celebrado o acordo coletivo 2018/2019 até a data de 1º de maio de 2019.”

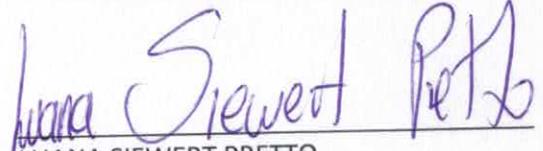
Joinville, 10 de junho de 2019.

SENTE/SINTEC

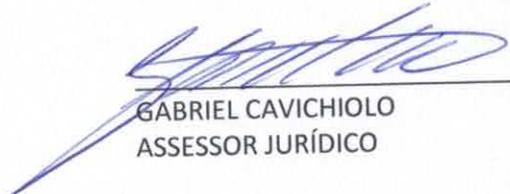

CARLOS ABRAHAM
SENTE


MAURO MIRANDA
SINTEC

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE


LUANA SIEWERT PRETTO
DIRETORA PRESIDENTE


CÍCERO GABRIEL FERREIRA FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO, COMERCIAL E
FINANCEIRO


GABRIEL CAVICHILO
ASSESSOR JURÍDICO